



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1208/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº1050/2005, de 05/10/2005, que lotou provisoriamente o servidor **EDSON ALVES DE FRANÇA**, Técnico Judiciário, na **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS** para, junto ao **SETOR DE TREINAMENTO E ESTÁGIO**, participar de treinamento geral e específico, inerente ao cargo em que foi nomeado.

II - LOTAR o servidor na **5ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**, para funcionar no **SETOR DE PAGAMENTO**.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **14.11.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de novembro de 2005.

Ü Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente